



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2013**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2013**

<b>Orgão</b>			<b>Processo</b>
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			2013022619
<b>Modalidade</b>	<b>Nº</b>	<b>Data</b>	<b>Tipo</b>
PREGAO ELETRONICO	083/2013	09/09/2013	MENOR PREÇO POR ITEM

**O MUNICÍPIO DE PALMAS ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO-Secretaria de Governo e Relações Institucionais**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0014-08, com sede à Quadra 104 Norte, (ACNE 01. Conj. 1), Av. JK, 28-A, edifício Via Norte, centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Diretor de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão de Palmas-TO, RESOLVE registrar os preços para futura aquisição/contratação do objeto em referência, conforme cláusulas e condições seguintes.

### 1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre de homologação do ordenador de despesas constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

### 2. DO OBJETO

Prestação de serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional, promovidos pelo Gabinete do Prefeito, incluso fornecimento de materiais e todo serviço de apoio, para atendimento com: café da manhã, coffee break, coquetel, almoço e jantar, conforme especificações do Edital.

### 3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

<b>Fornecedor:</b> DM PRANDINI - ME				<b>CNPJ:</b> 05.764.589/0001-18	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
04	SV	500	<b>ALMOÇO</b> <b>CARDÁPIO:</b> <b>SALADAS - escolher 3 tipos</b> Salada italiana (alface americana, tomate seco, laranja, azeitona preta, mussarela de búfala) Salpicão de frango (salsão, pêssego, maçã verde, pimentão verde, amarelo e vermelho, uva passas, cenoura e batata palha) Salpicão de lombo (salsão, pêssego, maçã verde, pimentão verde, amarelo e vermelho, uva passas, cenoura e batata palha) Salpicão de kani kana (salsão, pêssego, maçã verde, pimentão verde, amarelo e vermelho, uva passas, cenoura e batata palha) Ceasar Salad (peito de frango em lascas, alface americana, alface crespa, agrião, tomate cereja, croutons, parmesão) Salada tangerina com cardamomo Salada primavera	Marron glacet	52,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

		<p>(alface, rúcula, acelga, maçã verde, salsão, castanha de caju e queijo parmesão em lascas)</p> <p>Salada de folhas mistas (alface americana, alface roxa, alface crespa, rúcula, agrião, acelga, repolho roxo, tomate seco, uva Itália, queijo)</p> <p>Salada Tropical (frango defumado, maçã, abacaxi, salsão, ervilhas e molho a base de maionese e creme de leite)</p> <p>Salada Verde (alface crespa, alface americana, agrião, rúcula, repolho roxo, pimentão vermelho e amarelo)</p> <p>Salada de repolho com orégano (repolho cortado em pétalas puxado no azeite e alho)</p> <p>Salada do Chef (radique, alface romana, alface crespa, alface americana, rúcula, kani kana desfiado e mussarela ralada)</p> <p>Salada Maçã (manga, maçã e creme de leite salpicado com gergelim)</p> <p>Salada de frango com uva (frango desfiado, creme de leite, uva Itália e castanha de caju)</p> <p>Salada verde com lâminas de pêra (alface crespa, alface americana, agrião, rúcula, pêra, mussarela de búfala e nozes)</p> <p><b><u>MOLHOS (servido separado) - escolher 3 tipos:</u></b> Molho de framboesa, Molho de iogurte, Molho de limão cremoso (creme de leite, limão, azeite de oliva, sal e pimenta do reino), Molho de maionese, creme de leite, mel e noz moscada, Molho de maracujá, Molho de mostarda e mel, Molho inglês (vinagre, limão, azeite), Molho rose, Molho shoyo, azeite, vinagre, salsa desidratada e cebola picadinha e Molho de aceto balsâmico reduzido.</p> <p><b><u>CARNES - escolher 2 tipos:</u></b> <b>BOVINA</b> Carne de sol com banana da terra, Filé a cubana (com figo, pêssego e abacaxi flambado ao molho de framboesa), Filé ao fungui (molho a base de creme de leite e fungui), Filé ao molho de framboesa (geléia de framboesa e vinho), Filé ao molho de queijo parmesão, Filé ao molho de pimenta rosa, Filé ao molho madeira, Filé a parmegiana, Filé ao molho demi-glace, Filé ao molho quatro queijos, Filé ao molho roti com gorgonzola, Filé Chateaubriant au Marchin du vin (flambado ao molho de vinho tinto), Filé com uvas verdes (molho de uvas verdes com</p>		
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

		<p>mostarda), Filé do Moraes (Grelhado com molho de ervas), Strognoff de filé, Filé a Courdon Blue (recheado com requeijão, presunto e mussarela a milanesa.)</p> <p><b>SUINA:</b></p> <p>Lombo trançado (lombo com bacon regado ao molho shoyo e cebola), Pernil a mineira (regado ao suco de laranja e recheado com azeitona e tomate), Lombo Romeu e Julieta (recheado com queijo e goiabada), Lombo recheado com pernil e calabresa regado ao molho shoyo e tomate cereja e Escalope de lombo com farofa de caju.</p> <p><b>PEIXE</b></p> <p>Salmão regado ao molho de maracujá (filé de salmão assado e servido com delicioso molho de maracujá e mel),_ Filé de peixe com molho Nicesoice (alcaparras, champignon, tomate sem pele na manteiga),_ Filé de peixe a Belle Muniere (filé de peixe grelhado, regado ao molho de champignon, alcaparras e camarões frescos),_ Paella, _ Filé de peixe ao molho de camarão _ Bobó de camarão, _ Filé de peixe grelhado regado ao molho de vinho e mostarda, Filé de peixe grelhado regado ao molho de alcaparras e champignon, _ Moqueca de peixe (azeite de oliva, leite de coco, pimentão e tomate), Filé de peixe a milanesa regado ao molho de leite de coco com camarões e pimentão, Peixe a delícia (peixe empanado, banana da terra frita em camadas, regados molho bechamel),_ Salmão grelhado regado ao molho de alcaparras e Filé de peixe regado ao molho de espinafre.</p> <p><b>AVES</b></p> <p>Frango a quatro trevos (alho, casca de limão, orégano, azeite e conhaque), Filé de Frango ao molho curry, _ Filé de frango a Lakif (recheado com palmito, mussarela, azeitona preta, regado ao creme de palmito),_ Frango grelhado regado ao molho de ervas finas, _ Medalhão de chester regado ao molho de laranja, Filé de frango regado ao creme de brócolis, Frango Courdon Blue (frango a milanesa recheado com palmito, mussarela, presunto e requeijão), Supremo de frango (frango grelhado regado ao molho bechamel e gratinado com mussarela),_ Filé de frango trançado com bacon regado ao molho de laranja com pimenta rosa, Frango a Duquesa (coxa e sobrecoxa desossadas e assadas, envolvidas em tiras de bacon e regadas ao molho de laranja e mostarda, gratinadas com parmesão), Frango a Veronique (filé de frango grelhado regado ao molho de uva), Bobó de Frango e Strognoff de frango.</p> <p><b>ACOMPANHAMENTOS - escolher 2 tipos:</b></p>		
--	--	---	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

		<p>Arroz ao pesto, Arroz branco, Arroz branco com coco fresco ralado, Arroz com amêndoas, Arroz com banana, presunto e batata palha, Arroz com brócolis, Arroz com castanha, Arroz com castanha e frango desfiado com salsa desidratada, Arroz com lentilha, Arroz de limão (raspas de limão, queijo e manteiga de leite), Arroz shopsuy, Batata a quatro queijos, Batata ao pesto, Batata gratinada, Batata grelhada com parmesão, Batata palha, Batata portuguesa, Batata recheada (envolvida com bacon a milanesa), Batata sauté, Brócolis ao alho e óleo, Creme de milho, Guarnição francesa, Legumes na manteiga, Pirão e Purê de batata.</p> <p><b>MASSAS - escolher 1 tipo</b> Spaguetti, Spaguetti ao pesto, Talharim do Cheff (brócolis, tomate seco e alcaparras), Spaguetti milano (tomate seco, mussarela de búfala e rúcula), Spaguetti ao Castro (puxado no alho e óleo e servido com calabresa picadinha), Lasanha recheada de presunto e queijo, Lasanha verde recheada de ricota, Nhoque com carne de sol, Panqueca de frango (massa comum ou massa de espinafre), Panqueca de carne (massa comum ou massa de espinafre), Panqueca de carne de sol com molho de abóbora (massa comum ou massa de espinafre), Panqueca de ricota (massa comum ou massa de espinafre), Penne, Penne ao pesto, Rondelli a quatro queijos, Rondelli de frango, Rondelli de presunto e queijo, Rondelli de carne de sol com banana da terra e Talharim a putanesca (alho, azeite, atum e alcaparra).</p> <p><b>MOLHOS (servido separado) - escolher 3 tipos</b> Branco, bechamel, sugo, sugo com manjeriço, bolognesa, 4 queijos, provolone</p> <p><b>BEBIDA</b> Água com e sem gás, Café, Refrigerante light e convencional e Sucos (escolher dois): Caju, cajá, cupuaçu, manga, goiaba, acerola, abacaxi ou uva.</p> <p><b><u>SOBREMESAS - escolher 2 tipos:</u></b> <b><u>(ESTÃO INCLUSAS NO VALOR DO ALMOÇO E JANTAR)</u></b> Sorvete de creme regado com banana flambada, verde de creme com pêra flambada ao vinho, Chocolate trufado com figo, Chocolate trufado com morango, Creme de papaia com cassis, Sorvete montado no abacaxi com calda de maracujá, morango e salpicado com amêndoas, Mousse de</p>		
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

			chocolate, Mousse de cupuaçu, Mousse de queijo com calda de goiabada, Mousse limão, Mousse maracujá, Pavê de abacaxi, Pavê de chocolate com chantilly, Pavê de coco, Pavê de frutas, Pudim de leite, Sorvete de creme com caldas variadas e Surpresa de uva.		
05	SV	500	<b>JANTAR</b> <b>CARDÁPIO: IGUAL DO ALMOÇO (ITEM 05).</b> <b><i>OBS: Nota técnica do Gabinete do Prefeito que justifica valor diferenciado (valor do jantar maior que valor do almoço):</i></b> <b><i>"cardápio igual do almoço com valor maior, justifica-se em razão da(s) empresa(s) contratada(s) necessitar(em) de contratar para o atendimento do jantar (noturno) de mão de obra de terceiros, (sem ser do próprio estabelecimento - contratação esporádica)".</i></b>	Marron glacet	60,00

#### 4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial do Município de Palmas.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

#### 5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a adjudicatária, poderá estar sujeito às penalidades seguintes:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- d) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 203/05 e Leis subsidiárias;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa.

## **6. DO CONTRATO**

A adjudicatária será convocada para assinatura de instrumento contratual relativo ao objeto, devendo comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.

O contrato será firmado conforme minuta constante no instrumento convocatório da licitação.

O prazo de vigência contratual será o assinalado no instrumento convocatório, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.

Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

## **7. VALOR E PAGAMENTO**

Por cada fornecimento efetivamente realizado, o Município pagará a adjudicatária os preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Fica expresso que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável.

## **8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA**

Os serviços serão entregues/realizados em local, dia e hora designados conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, devendo a estrutura ser montada no mínimo de 02 (duas) horas de antecedência do início do evento/programação.

Os serviços deverão ser entregues/realizados após a assinatura do Contrato, em atendimento ao solicitado pelo Gabinete do Prefeito com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

## **9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto a Diretoria de Compras e Licitação da Prefeitura de Palmas - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**10. TRIBUTOS**

É de inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta [Ata](#), inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a Contratante pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

**11. FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ata, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na **Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 218/2007**, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e no **processo nº 2013022619**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 07 de novembro de 2013.

**Higor de Sousa Franco**  
Diretor de Compras e Licitação

**Oswaldo Lopes de Carvalho**  
Pregoeiro

**Luzimara de Oliveira Negre Avelino**  
Equipe de Apoio

EMPRESA:

**DM PRANDINI - ME**